

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0461

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 092-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.565, de 19 de fevereiro de 2018, e considerando a desistência da candidata Cleonice Berté, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

JAQUELINE GROSS - Classificação 29º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 28 de fevereiro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0461

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 093-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo 4545/2018, considerando a Licença Saúde e posterior Maternidade da servidora efetiva Márcia Carolina Nietzsche e o não comparecimento da candidata Sozimar Maria Pieri no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

STÉPHANI THEVES KNOFF - Classificação 186º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 28 de fevereiro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0461

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 094-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.565, de 19 de fevereiro de 2018, e considerando a desistência da candidata Marcia Eliane Ramos, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

ELIANA JACOB GONÇALVES- Classificação 187º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 28 de fevereiro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0461

---

## **EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-01/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29319/2017
- CONTRATADA: ORANI FERRARI ; CPF 199.671.750-49 E CIRO FERRARI 073.889.000-63
- OBJETO: LOCAÇÃO DE TRÊS TERRENOS LOCALIZADOS NA ESQUINA DAS RUAS BAHIA E PIAUI, SEM BENFEITORIAS, CADA UM MEDINDO 308,00m<sup>2</sup>, MATRÍCULAS 11.692, 905 E 12.392, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL
- VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações